

## **Concurso para atribuição de uma Bolsa de Investigação (BI)**

Encontra-se aberto concurso para atribuição de uma Bolsa de Investigação (BI) no âmbito do Projeto “FirESmart - Soluções baseadas na natureza para a gestão preventiva do risco de incêndio e fornecimento sustentado de serviços ecossistémicos (PCIF/MOG/0083/2017)”, com financiamento “Fundação para a Ciência e a Tecnologia, I.P. /MCTES através de fundos nacionais (PIDDAC)”, nas seguintes condições:

### **1. Área Científica:**

Ecologia da Paisagem

### **2. Requisitos de admissão:**

Poderão candidatar-se alunos inscritos em doutoramento ou em cursos não conferentes de grau académico integrados no projeto educativo de uma instituição de ensino superior, desenvolvidos em associação ou cooperação com uma ou várias unidades de I&D, nas áreas da biologia, ecologia, ciências florestais, geografia e áreas afins. Os candidatos deverão ter autonomia na utilização de sistemas de informação geográfica e experiência em R, ferramentas de modelação de funções e serviços de ecossistema (p. ex. INVEST ou SWAT), do comportamento do fogo e de distribuição de espécies (p. ex. BIOMOD2) e em ferramentas de planeamento de conservação (p. ex. MARXAN).

### **3. Plano de trabalhos:**

- 1- Modelação de serviços de ecossistema (produção florestal e agroflorestal, regulação de água e da perda de solo) e de distribuição de espécies à escala da paisagem;
- 2- Modelação do comportamento do fogo à escala da paisagem;
- 2- Desenvolvimento e aplicação de cenários de gestão do fogo e alterações climáticas;
- 4- Avaliação dos efeitos da gestão do fogo e alterações climáticas no fornecimento e valor de serviços de ecossistema;
- 5- Planificação sistemática de conservação da biodiversidade e serviços de ecossistema com algoritmos de optimização (MARXAN) de acordo com diferentes cenários de gestão do fogo e alterações climáticas.

### **4. Objetivos:**

Avaliação de serviços de ecossistema e biodiversidade em cenários de gestão do fogo e alterações climáticas à escala da paisagem

Ótimização de medidas de conservação para conservação de espécies e fornecimento de serviços de ecossistema num contexto de alterações globais

**5. Legislação e regulamentação aplicável:**

Estatuto do Bolseiro de Investigação Científica, aprovado pela Lei n.º 40/2004, de 18 de agosto, na sua redação em vigor; Regulamento de Bolsas de Investigação da FCT, I. P., em vigor <https://www.fct.pt/apoios/bolsas/docs/RegulamentoBolsasFCT2019.pdf>; Regulamento n.º 522/2020, publicado em Diário da República, 2ª série, n.º 113, de 12 de junho – Regulamento de Bolsas de Investigação do Instituto Politécnico de Bragança.

**6. Local de trabalho e orientação científica:**

O trabalho será desenvolvido em Bragança (Centro de Investigação de Montanha, sob a orientação científica de João Carlos Martins de Azevedo.

**7. Duração da bolsa:**

A bolsa terá a duração inicial de 6 meses, com início previsto em 04/03/2022 (não renovável).

**8. Valor do subsídio de manutenção mensal:**

O montante da bolsa corresponde a 1.104,64, conforme tabela de valores das bolsas atribuídas pela FCT, I.P. no país.

Os Bolseiros usufruirão de um seguro de acidentes pessoais e, caso não se encontrem abrangidos por qualquer regime de proteção social, podem assegurar o exercício do direito à segurança social mediante adesão ao regime do seguro social voluntário, nos termos previstos no Código dos Regimes Contributivos do Sistema Previdencial de Segurança Social. O valor da bolsa será pago mensalmente por transferência bancária.

**9. Métodos de seleção e respetiva valoração:**

Os métodos de seleção a utilizar serão os seguintes:

Os candidatos serão avaliados pelo desempenho académico (medido numa escala de 0 a 20), com ponderação de 20%, pela experiência em SIG, R e ferramentas de planeamento da conservação (MARXAN with ZONES) (escala de 0 a 20), com ponderação de 45%, e modelação de serviços de ecossistema (InVEST) e distribuição de espécies (BIOMOD2) (escala de 0 a 20), com ponderação de 35%. O júri poderá não atribuir a bolsa se a qualidade dos candidatos for menor que a desejada.

**10. Composição do Júri de Seleção:**

João Carlos Martins Azevedo

Maria Alice da Silva Pinto

Manuel Joaquim Sabença Feliciano

**11. Forma de publicitação/notificação dos resultados:**

As comunicações e os resultados finais da avaliação serão divulgados através de notificação por correio eletrónico aos candidatos.

**12. Prazo de candidatura:**

O concurso encontra-se aberto no período compreendido entre 18/02/2022 e 03/03/2022.

### **13. Forma de apresentação das candidaturas:**

As candidaturas podem ser formalizadas através de correio eletrónico para [jazevedo@ipb.pt](mailto:jazevedo@ipb.pt), acompanhadas dos seguintes documentos:

- a) Curriculum Vitae;
- b) Certificado de habilitações;
- c) Carta de motivação
- d) Descrição detalhada e justificada do conhecimento e experiência nas áreas científicas e ferramentas solicitadas.

Os documentos comprovativos da titularidade de graus académicos ou diplomas, ou de inscrição em grau académico ou diploma, podem ser dispensados em fase de candidatura, sendo substituídos por declaração de honra do candidato, sendo obrigatória a verificação dessa condição em fase de contratualização da bolsa.

Os graus académicos obtidos em países estrangeiros necessitam de reconhecimento por uma Instituição Portuguesa de acordo com o Decreto-lei n.º 66/2018, de 16 de agosto e a Portaria n.º 33/2019, de 25 de janeiro. A apresentação do reconhecimento é mandatária para a assinatura do contrato.

### **14. Prazos e procedimentos de reclamação e recurso:**

Caso a decisão a tomar seja desfavorável à concessão da bolsa requerida, os candidatos têm um prazo de 10 dias úteis, após a data de divulgação dos resultados da avaliação, para se pronunciarem, querendo, em sede de audiência prévia, nos termos previstos no Código do Procedimento Administrativo.

Da decisão final pode ser interposto recurso para o Presidente do IPB no prazo de 15 dias úteis após a respetiva notificação.